



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias, do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Dom Viçoso, 20 de junho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024

Fls.
Nº 01



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação.

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso - MG, 20 de junho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024

Fls.
Nº 02



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

DEFIRO a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 20 de junho de 2024.

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024

Fls.
Nº 03



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ofício nº: 0047/2024

Serviço: solicitação de expedição de decreto para a suplementação de dotações.

Data: 01 de julho de 2024

Senhor
Francisco Rosinei Pinto
Prefeito Municipal
Dom Viçoso-MG

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Com elevada honra em cumprimentar V.Exa., venho por meio deste, solicitar a expedição, pelo Poder Executivo, de Decreto Suplementar para as dotações indicadas no documento anexo, para atender as despesas a serem realizadas de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso /MG.

Aproveitando a oportunidade para externar os protestos de estima e consideração, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer necessidades.

Atenciosamente,

THIAGO DE OLIVEIRA:069068210669
Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.07.01 14:37:41 -03'00'

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Suplementações:

Dotações a serem suplementadas:

- 1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 – 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Total Acrescido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Anulações:

Dotações a serem anuladas:

- 1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 – 3.3.90.47.00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

R\$ 1.000,00 (dois mil reais).

- 1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 – 3.3.90.92.00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

- R\$ 1.000,00 (dois mil reais).

Total Anulado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).





eto de Decreto N° 03 - de 01 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de DOM VIÇOSO

efeito de DOM VIÇOSO, no uso de suas atribuições.

reta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de DOM VIÇOSO.

ão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

idade 01 - Secretaria da Câmara

-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
il da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
il da Unidade 01	----- R\$	2.000,00
il da Instituição 01	----- R\$	2.000,00
il Geral Acrescido	----- R\$	2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na base do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

ão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

idade 01 - Secretaria da Câmara

-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	1.000,00
.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	1.000,00
il da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
il da Unidade 01	----- R\$	2.000,00
il da Instituição 01	----- R\$	2.000,00
il Geral Anulado	----- R\$	2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DOM VIÇOSO, 01 de Julho de 2024

THIAGO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 CPF: 060.682.106-69

Fls.
 N° 06



Decreto Nº 88 - de 01 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de DOM VIÇOSO

O Prefeito de DOM VIÇOSO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1237, 15 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de DOM VIÇOSO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	2.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	1.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	2.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DOM VIÇOSO, 01 de Julho de 2024

FRANCISCO ROSINEI Assinado de forma digital por FRANCISCO ROSINEI PINTO:03284461655
PINTO:03284461655

FRANCISCO ROSINEI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 032.844.616-55

Fls.
Nº 02



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS Estimativa do valor da compra direta

Considerando que para elaboração do Termo de Referência, exigência contida nos artigos 6º, inciso XXIII; 18, inciso II e 72, inciso I, todas da Lei 14.133/2021, é necessário informar a estimativa do valor da contratação ou compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG procedeu com a cotação de preços de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, realizando uma pesquisa com 3 (três) empresas, mediante solicitação formal de cotação, conforme determina o **artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021**.

Justificativa da escolha dos fornecedores: atendendo o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, **CERTIFICO** que os orçamentos foram solicitados formalmente para as empresas da região, com a finalidade de não onerar o erário, uma vez que para cidades mais distantes haverá custo de deslocamento para retirada ou entrega das mercadorias. Além disso, o resultado da cotação de preços foi obtido somente das empresas que aceitaram disponibilizar o orçamento para composição do processo licitatório.

Por fim, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos com a pesquisa direta estão anexados no "ANEXO I" do presente processo licitatório, sendo obtido o **valor estimado de compra de R\$ 1.940,66** (mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos).

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024

Fls.
Nº 08



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

De: Setor de compras (Agente de Contratação)

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária e subelemento

Data: 15/07/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.30.099 – Material de Expediente.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 22/2024
DISPENSA N° 12/2024





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 025, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.940,65
TOTAL			R\$ 1.940,65

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 15/07/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 16/07/2024 até às 16h:00 do dia 18/07/2024 para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

1. Objeto:

Aquisição de envelopes personalizados produzidos em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Descrição	Qtd.
ENVELOPE - Tamanho: 24x34 cm - Gramatura do papel: sulfite 90g; - Cor branca nos dois lados externos; - Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa); - Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas; - Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.	500

2. Do recebimento definitivo do objeto:

- 2.1. Antes da confecção dos envelopes a empresa deverá disponibilizar a arte para conferência da Secretaria da Câmara Municipal.
- 2.2. Os envelopes deverão ser entregues pela empresa vencedora no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da emissão da ordem de entrega, na secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000 ou então agendamento de retirada por servidor autorizado da Câmara Municipal no mesmo prazo.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para compra de envelopes personalizados produzidos em gráfica para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 12/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que, a compra com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa será de forma imediato, não havendo que se falar com compras suplementares com a empresa vencedora.

5. Fiscalização e gestão da entrega do objeto:

A Administração Pública nomeia o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno, e Sra. Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação, para recebimento e conferência do objeto.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do serviço para o ano de 2024:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Valor médio: 1.940,66 (mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos obtidos na fase de cotação dos preços.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.30.099 – Material de Expediente.

8. Dos critérios de pagamento:

- 8.1. O pagamento da compra imediata será realizado mediante a apresentação da nota fiscal anexada ao objeto no ato da entrega.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal.

10. Da forma de apresentação da proposta:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 10.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 16/07/2024 até às 16h:00 do dia 18/07/2024** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.
- 10.2. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.
- 10.3. É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.
11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
12. **Do critério de seleção do fornecedor:**
- 12.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.
- 12.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

13. Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);
- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

14. Da documentação para a compra:

A empresa vencedora deverá enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

15. Da garantia exigida:

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

16. Da dispensa de instrumento de contrato:

- 16.1.** Considerando a compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato.
- 16.2.** A Câmara Municipal fornecerá recibo sobre o recebimento do objeto do contrato.

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 22/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 12/2024.

Data: ___/___/2024

Apresentamos a V. S^a. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 22/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 12/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ _____ para a compra direta, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da compra direta em 2024.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 “Do critério de pagamento” do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 12/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/2024

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO

CERTIFICO que solicitei a publicação do **Aviso de contratação** referente ao processo nº 22/2024 (**Aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 12/2024**) nos seguintes veículos oficiais de comunicação:

- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso na aba de Licitações;
- Diário Oficial do Município e Diário Oficial da Câmara Municipal;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Portal da Transparência;
- Jornal regional de ampla circulação;

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO V** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 15 de julho de 2024.

José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CERTIFICO que recebi **tempestivamente**, na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG (secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br), proposta das empresas: ON-PRINT PAPEL E GRÁFICA LTDA-ME CNPJ 41.827.269/0001-23; União indústria gráfica, inscrita no CNPJ 03.895.140/0001-63e Gráfica Iguazu LTDA, inscrita no CNPJ 20.949.657/0001-07, Gibe Licitações LTDA inscrita no CNPJ 53.670776/0001-85, VP Info inscrita no CNPJ 55.889.756/0001-25 e Julia Oliveira Apone inscrita no CNPJ 55.861.184/0001-76 interessadas em contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, podendo as propostas ser conferido no **ANEXO II** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 19 de julho de 2024.

José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RESULTADO

DECLARO aberta as seis propostas recebidas:

Razão Social	Gibe Licitações LTDA.
CNPJ	53.670776/0001-85
Endereço	Av. Antônio Olinto, 790, Centro – Curvelo-MG
E-mail	gibelicitacoes@gmail.com
Telefone (Cel)	(38) 99738-9268
Valor Global da proposta	R\$ 1.370,00

Razão Social	VP Info
CNPJ	55.889.756/0001-25
Endereço	Av.C, 1.338, Jardim Benine – Orlandia-SP
E-mail	Lucas.alvesferreira443@gmail.com
Telefone (Cel)	(16) 99161-1830
Valor Global da proposta	R\$ 1.458,00

Razão Social	ON-PRINT PAPEL E GRÁFICA LTDA-ME
CNPJ	41.827.269/0001-23
Endereço	RUA JOAQUIM NABUCO,729 – CENTRO – PRESIDENTE PRUDENTE - SP
E-mail	licitacaonprint@gmail.com
Telefone (Cel)	(11)97718-3842
Valor Global da proposta	R\$1.575,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Razão Social	Julia Oliveira Apone
CNPJ	55.861.184/0001-76
Endereço	Rua Getúlio Vargas, 38/B, centro – Dom Viçoso-MG
E-mail	aponecomunicacao@gamil.com
Telefone (Cel)	(35) 99106-0066
Valor Global da proposta	R\$ 1.480,00

Razão Social	União indústria gráfica
CNPJ	03.895.140/0001-63
Endereço	Av. Comendador Costa, 1281 – São Lourenço - MG
E-mail	uniaoindustriagrafica@gmail.com
Telefone (Cel)	(35) 3332-1089
Valor Global da proposta	R\$ 1.597,00

Razão Social	Gráfica Iguaçu LTDA.
CNPJ	20.949.657/0001-07
Endereço	Rua Caeté, 55, Bairro Iguaçu – Ipatinga-MG
E-mail	vendasgraficaiguacu@gmail.com
Telefone (Cel)	(31) 3822-2483/ 3822-3111
Valor Global da proposta	R\$ 2.220,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Considerando que as empresas apresentaram propostas no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação da Dispensa nº 12/2024, encaminho este processo para deliberação pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal.

Dom Viçoso-MG, 19 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista que a empresa Gibe Licitações LTDA., inscrita no CNPJ 55.889.756/0001-25, apresentou a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Aviso de contratação nº 12/2024, sendo o orçamento de menor custo para a Administração Pública,

DETERMINO o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a compra direta de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG com a referida empresa, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Por fim, encaminhe-se o processo para a Assessoria Jurídica acerca da legalidade da compra direta, por dispensa de licitação antes da minha justificativa e razão da escolha.

Retorne o processo para a Agente de Contratação, a fim de prosseguir com o presente processo licitatório.

Dom Viçoso, 19 de julho de 2024.

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade e Tesouraria

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira

Data: 22/07/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de **existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira** para suportar as despesas de aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG

Informo ainda que o **custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 1.370,00** (mil e trezentos e setenta reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

"Aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG."

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

Subelemento: 3.3.90.30.099 - Material de Expediente.

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





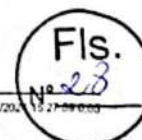
DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG

Dom Viçoso, 22 de Julho de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CONTADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

CERTIFICO que recebi na presente data os documentos de habilitação da empresa a ser contratada Gibe Licitações LTDA inscrita no CNPJ 55.889.756/0001-25, os quais foram juntados por mim no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

ATESTO que a empresa está tecnicamente **HABILITADA**, em análise aos documentos de habilitação juntados no **ANEXO III**.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da compra direta por dispensa de licitação da empresa Gibe Licitações LTDA., inscrita no CNPJ 53.670776/0001-85, para aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, pelo valor global de R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa, dotação orçamentária e os documentos necessários, de acordo com a Lei 14.133/2024, para a compra direta, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a compra direta por dispensa de licitação das empresas, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que a empresa: Gibe Licitações LTDA., inscrita no CNPJ 53.670776/0001-85, atende ao requisito exigido para compra direta de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente compra direta deste processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a compra ocorra na modalidade de contratação / compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa.

Por fim, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação / compra direta, por dispensa de licitação, da empresa Gibe Licitações LTDA,

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85, para aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Dom Viçoso-MG, 22 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO)

DECLARO, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa Gibe Licitações LTDA., inscrita no CNPJ 53.670776/0001-85 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024

Fls.
Nº 32



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação / compra direta por Dispensa de Licitação para aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **dispensa de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em suas diversas modalidades, é dispensada.

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

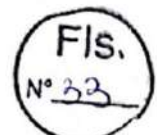
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O artigo 6º, inciso X da Lei 14.133/2021 define **compra** como "aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento".

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

O presente processo licitatório refere-se à compra direta por Dispensa de Licitação de empresa para aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

E, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo, confirma-se que a empresa **Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85, gerará uma despesa total de R\$ 1.370,00** (mil, trezentos e setenta reais) para a Administração. Portanto, o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

O termo de referência demonstra claramente que os itens exigidos no termo de referência são de qualidade comum, não superam o necessário para cumprir as finalidades às quais se destinam e não são artigos de luxo, estando cumprindo o disposto no artigo 20 da Lei 14.133/2021.

Confirma-se que a Administração cumpriu legalmente o disposto no §3º do mesmo artigo com a finalidade de obter propostas mais vantajosas, sendo que a compra foi pelo critério de menor preço, gerando menor custo para a Administração a compra do material de expediente com a empresa Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85.

Cumprir destacar também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa e também houve a dotação orçamentária específica, de acordo com os documentos da contadoria e tesouraria existentes neste processo. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades nesse sentido.

Com relação à habilitação da empresa vencedora, conforme preceitua o artigo 70, inciso III da Lei 14.133/2021, os documentos de habilitação poderão ser dispensados nas hipóteses de *contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral*, como no presente caso. Portanto, não há impedimento nesse aspecto quanto à empresa que fornecerá os envelopes personalizados para a Câmara Municipal.

De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do item, obtendo o **valor médio estimado de R\$ 1.940,66** (mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), o qual foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Cumprido ressaltar que a empresa Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85, **gerará uma despesa total de R\$ 1.370,00** (mil, trezentos e setenta reais) para a Administração, sendo o valor compatível com a estimativa, inexistindo ilegalidade e contratação acima do preço médio adotado em mercado.

Assim sendo, com base nos documentos que instruem este processo administrativo, é legal a contratação / compra direta com a empresa supracitada, estando apta para a celebração de negócio jurídico com a Administração Pública com base nos documentos juntados neste processo e a fundamentação jurídica acima.

Por fim, a compra direta de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme delineada neste processo, está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação / compra direta por dispensa de licitação da empresa Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, **esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável** para a contratação / compra direta por dispensa de licitação com a empresa supracitada.

Deverá o Exmo. Presidente da Câmara Municipal juntar a declaração, na qualidade de ordenador das despesas, sobre a existência de saldo orçamentário suficiente para a compra direta do objeto da presente licitação, antes da ratificação / homologação do presente processo licitatório, bem como a declaração que não tem qualquer vínculo com a empresa vencedora.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º e artigo 72, ambos da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente,

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024






CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 22 de Julho de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo, J.
Advogado
OAB/SP 420.275



Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024

Fls.
Nº 36



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha e Homologação

Data: 22/07/2024

Encaminho ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o presente processo administrativo de contratação / compra direta por dispensa de licitação, bem como o meu **parecer jurídico favorável** pela compra direta de envelopes personalizados, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, para que seja proferida por V. Exª. a **decisão de justificativa e razão da escolha** e por fim para que seja finalizado o presente processo administrativo com o **termo de ratificação / homologação**.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 22 de Julho de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo

Advogado

OAB/SP 420.275

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo

Assessor Jurídico Legislativo

OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024

Fls.
Nº 37



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 22/2024

Empresa contratada: Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85

Valor da despesa: importância de R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais) para aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.30.099 – Material de Expediente

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados ao presente processo administrativo, **DETERMINO** que a compra de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG seja realizada com a empresa **Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85**, a qual apresentou proposta de menor valor, após a publicação do Aviso de contratação nº 12/2024, por meio de **contratação / compra direta por Dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Segundo o §3º do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.

Permita inferir que o trabalho da empresa vencedora é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

A empresa: Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85, apresenta o menor custo, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Por fim, compulsando os autos confirma-se que a empresa não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Na oportunidade apresento a declaração na qualidade de ordenador das despesas e que não tenho qualquer vínculo com a empresa contratada.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

DECLARO, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a compra direta de envelopes personalizados em gráfica, para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, com a empresa Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85 pelo valor de **R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais)** no ano de 2024.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 22/2024
DISPENSA N° 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (PRESIDENTE – ORDENADOR DAS DESPESAS)

DECLARO, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2024.


Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº: 22/2024

Dispensa de Licitação nº: 12/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação / compra direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A COMPRA DIRETA da empresa Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85.

Publique-se.

Prossiga-se com a compra direta, mediante apresentação de recibo de entrega de envelopes personalizados e a nota de empenho.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a compra direta com Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85

Objeto: "Aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG".

Valor: R\$ 1.370,00 (mil e trezentos e setenta reais) no ano de 2024.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA 12/2024

Objeto: "Aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG".

Valor: R\$ 1.370,00 (mil e trezentos e setenta reais) no ano de 2024.

Contratado: Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 53.670.776/0001-85.

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-Manutenção da Secretaria da Câmara

Subelemento: 3.3.90.30.099- material de expediente.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024

Fls.
Nº 43



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTOS DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇO (COTAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 22/2024
DISPENSA N° 12/2024





- IMPRESSOS EM GERAL
- OFFSET
- POLICROMIA
- VERNIZ UV
- PLASTIFICAÇÃO

São Lourenço, 20 de Junho de 2024

Cliente: Câmara Municipal Dom Viçoso

Prezado(a)

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviços especificado(s) abaixo:

ORÇAMENTO

500 - Envelopes Branco

Tamanho 25x35cm

Colorido

ValorR\$1.597,00

Orçamento válido por 15 dias.
Atenciosamente,
Éverton Passos

Av. Comendador Costa, 1281 Tel (35) 3332.1089 uniao@starweb.com.br São Lourenço/MG
CNPJ: 03.895.140/0001-63

Fis.
Nº 45

25 de Junho de 2024

Estimativa de Custo: 1021

ENVELOPES

Destinado à

CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG

Telefone: (35) 3375-1266 / (35) 3375-1100

RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01 | CENTRO

Descrição do Item	Quant. x Unitário	Desconto	Valor Final
SERVIÇOS			
1. ENVELOPE 25X35CM (0.250x0.350) - Tamanho: 25x35 cm - Gramatura do papel: sulfite 90g; - Cor branca nos dois lados externos; - Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa); - Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas; - Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.	500 UN x R\$ 4,50		R\$ 2.250,00

Proposta válida até 02/07/2024

Subtotal R\$ 2.250,00

Forma de Pagamento: Não definido

Total R\$ 2.250,00

Cliente retira

Prazo de Entrega: 7 dias após aprovação

BANCO SICOOB: 756
AGENCIA: 4126 / CONTA: 100.094-2
FAVORECIDO: MIRIAN DE ALMEIDA MOTA SILVA
CNPJ: 15.608.846/0001-86
CHAVE PIX: 15.608.846/0001-86

Atenciosamente,

Mirian Mota

MIRIAN DE ALMEIDA MOTA
SILVA:15608846000186

Assinado de forma digital por MIRIAN DE
ALMEIDA MOTA SILVA 15608846000186
Dados: 2024.06.25 15:38:19 -03'00'

De acordo, ___ / ___ / _____

PERSONALIZE - COMUNICAÇÃO VISUAL

15.608.846/0001-86

CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG

18.355.897/0001-31





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 24/06/ 2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Envelope – 500 unidades (todos com a mesma arte)

Valor unitário: R\$ 3,95

Valor total: R\$ 1.975,00

-Tamanho: 24x34 cm

- Gramatura do papel: sulfite 90g;

- Cor branca nos dois lados externos;

- Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa);

- Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas;

-Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.

Nome fantasia	THE COMUNICACAO VISUAL & CIA LTDA
Razão Social	THE COMUNICACAO VISUAL
CNPJ nº	49.402.739/0001-19
Endereço	AV. FRANCISCO DIAS DE CASTRO, 601 – CENTRO CARMO DE MINAS/MG
E-mail	Jorge.visual.batista@gmail.com
Telefone (Cel)	(35) 99145-9113
Nome do responsável pelo orçamento	JORGE BATISTA RIBEIRO
CPF nº	586.830.896-49
Valor total do orçamento	R\$ 1.975,00
Data do orçamento	24/06/2024

THE COMUNICACAO VISUAL
& CIA LTDA:49402739000119

Assinado de forma digital por THE
COMUNICACAO VISUAL & CIA
LTDA:49402739000119
Dados: 2024.06.25 15:16:49 -03'00'

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024

Fls.
Nº 47



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II

PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS O AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 22/2024
DISPENSA N° 12/2024

Fls.
N° 48



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II

PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS O AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024

Fls.
Nº 48

GIBE | LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: GIBE LICITAÇÕES
RAZÃO SOCIAL: GIBE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 53.670.776/0001-85
INSC. EST.: 48079390002
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO OLINTO, 790
BAIRRO: CENTRO
CEP: 35.790-001
TELEFONE: 38 3722-3809
CONTATO DA LICITANTE: SABRINA

CIDADE: CURVELO – MG
E-MAIL: GIBELICITACOES@GMAIL.COM
TELEFONE: 38 99738-9268

REPRESENTANTE LEGAL:
SABRINA SIMÕES GUIMARÃES
CPF: 086.316.526-52
MG 14.886.610

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG
Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 22/2024 –
Contratação direta por dispensa de licitação nº 12/2024.

Data: 17/07/ 2024

Apresentamos a V. S^a. a nossa proposta relativa ao Processo de Licitação nº 22/2024 –
Contratação direta por dispensa de licitação nº 12/2024, assumindo inteira responsabilidade por

GIBE LICITAÇÕES LTDA

Av. Antônio Olinto, 790 – Centro – Curvelo MG – 38 3722-3809 / 38 99738-9268

E-mail: gibelicitacoes@gmail.com



GIBE | LICITAÇÕES

quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE - Tamanho: 24x34 cm - Gramatura do papel: sulfite 90g; - Cor branca nos dois lados externos; - Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa); - Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas; - Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.	ZAP	UNI	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
TOTAL						R\$ 1.370,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$1.370,00

(POR EXTENSO) UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS

1. Propomos o Valor de R\$ 1370,00 por ano, para a compra direta, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da compra direta em 2024.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

GIBE LICITAÇÕES LTDA

Av. Antônio Olinto, 790 – Centro – Curvelo MG – 38 3722-3809 / 38 99738-9268

E-mail: gibelicitacoes@gmail.com



GIBE | LICITAÇÕES

6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 12/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

CURVELO/MG, 17 de Julho de 2024



GIBE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 53.670.776/0001-85
SABRINA SIMÕES GUIMARAES
CPF: 086.316.526-52

GIBE LICITAÇÕES LTDA
Av. Antônio Olinto, 790 – Centro – Curvelo MG – 38 3722-3809 / 38 99738-9268
Email: gibelicitacoes@gmail.com

Fls.
51



lucas.alvesferreira443@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A empresa: 55.889.756 LUCAS ALVES FERREIRA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 55.889.756/0001-25, Inscrição Estadual nº 491.108.373.110 com sede na AVENIDA C, Nº 1338, JARDIM BENINE, ORLÂNDIA/ SP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Envelope Saco Sulfito 90g - 25x35	UN	500	VPINFO	R\$ 2,92	R\$ 1.458,00
TOTAL					R\$	1.458,00

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos ainda, que os materiais são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.

O prazo de entrega e Garantia serão de acordo com o Edital

A validade da proposta será de 60 dias.

Dados Bancário
BANCO INTER
AG - 0001
C/C - 37529340-0

Orlândia, 17 de Julho de 2024

55 889 756 LUCAS ALVES
FERREIRA:55889756000125

Assinado de forma digital por 55 889
756 LUCAS ALVES
FERREIRA:55889756000125
Dados: 2024.07.17 09:18:17 -03'00'

LUCAS ALVES FERREIRA
RG: 60.560.976-7 SSP/SP
CPF: 547.824.588-78
PROPRIETARIO

55.889.756 LUCAS ALVES FERREIRA - MEI
AVENIDA C Nº 1338 - BAIRRO JARDIM BENINE
ORLÂNDIA/SP - CEP 14.620-000 - (16)99161-1830
CNPJ: 55.889.756/0001-25 - Inscrição Estadual: 491.108.373.110

Fls.
Nº 02

ANEXO II
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação n° 22/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação n° 12/2024.

Data: 18/07/2024

Apresentamos a V. Sª, a nossa proposta relativa ao Processo de Licitação n° 22/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação n° 12/2024, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia:	CIPOLA EXPRESS
Razão Social:	ON-PRINT PAPEL E GRÁFICA LTDA.-ME
CNPJ n°:	41.827.269/0001-23
Endereço:	RUA JOAQUIM NABUCO, 729 - CENTRO - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Telefone / Celular:	11-97718-3842
E-mail:	licitacaoonprint@gmail.com
Site empresarial (caso tenha):	www.cipolaexpress.com.br

1. Propomos o Valor de R\$1.575,00, por ano, para a compra direta, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da compra direta em 2024.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação n° 12/2024, bem como o disposto da Lei n° 14.133/2021.

Local: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Data: 18/07/2024

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: ESTÊNIO MARCOS DO NASCIMENTO

CPF: 058.766.328-64

Cargo: GERÊNCIA CONTRATOS E LICITAÇÕES

☎ (18) 99722 - 4027 📧 graficacipolaexpress

Razão Social: On-Print Papelaria e Gráfica Ltda

CNPJ: 41.827.269/0001-23

I.E.: 562.543.865.116

Rua Joaquim Nabuco, 729 - Centro - CEP 19010 - 071 - Presidente Prudente - SP



Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação / Envelopes 24x34cm (personalizado) / Licitação nº 12/2024.

Data: 17/07/2024

Apresentamos a V. Sra. o orçamento nos devidos termos da solicitação:

ENVELOPE SACO / 500 unidades

- Tamanho: 240mm x 340mm
- Gramatura: 90gr (sulfite branco)
- Dobra com aba colorida
- Arte personalizada

Valor Unitário: R\$2,96

Valor Total: R\$ 1480,00

NOME FANTASIA	APONE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS
RAZÃO SOCIAL	JULIA OLIVEIRA APONE
CNPJ	55.861.184/0001-76
ENDEREÇO	Rua Getúlio Vargas, 38/B
E-MAIL	aponecomunicacao@gmail.com
TELEFONE	35 9 9106-0066
NOME DO RESPONSÁVEL	Julia Oliveira Apone
CPF	430.895.148-85
VAL. TOTAL / ORÇAMENTO	R\$ 1.480,00
DATA	17/07/2024

Apone Papelaria e Serviços Gráficos

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA OLIVEIRA APONE
Data: 17/07/2024 15:15:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Julia Oliveira Apone

Rua Getúlio Vargas, 38/B – Centro – Dom Viçoso-MG – CEP: 37474-000
Tel.: (35) 9 9106-0066 / aponecomunicacao@gmail.com





- IMPRESSOS EM GERAL
- OFFSET
- POLICROMIA
- VERNIZ UV
- PLASTIFICAÇÃO

São Lourenço, 16 de Julho de 2024

Cliente: Câmara Municipal Dom Viçoso

Prezado(a)

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviços especificado(s) abaixo:

ORÇAMENTO

500 - Envelopes Branco

Tamanho 25x35cm

Colorido

ValorR\$1.597,00

Orçamento válido por 15 dias.
Atenciosamente,
Éverton Passos

Av. Comendador Costa, 1281 Tel (35) 3332.1089 uniaoindustriagrafica@gmail.com São Lourenço/MG
CNPJ: 03.895.140/0001-63





GRÁFICA IGUAÇU LTDA

A BOA IMPRESSÃO DE SUA EMPRESA - FUNDADA EM 04-04-1979

CNPJ (MF): 20.949.857/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 313.253892.0000

E-mail: vendasgraficaiguacu@gmail.com

Rua Caetés, 55 - Telefax: (31) 3822-2183 / 3822-3111 - Bairro Iguaçu - CEP 35162-038 - Ipatinga - Minas Gerais

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro de

CÂMARA MUNICIPAL DOM VIÇOSO-MG

REF.:

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS
DISPENSA Nº 012/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024 - Menor preço por ITEM
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: quinta-feira, 18 de julho de 2024 às 08:00 horas

RELAÇÃO DE ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ENVELOPE - Tamanho: 24x34 cm - Gramatura do papel: sulfite 90g; - Cor branca nos dois lados externos; - Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa); - Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas; -Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.	Marca Própria	UN	500	R\$ 4,44	R\$ 2.220,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.220,00


- Condições de pagamento: em até 30 dias da data da liberação da NF pelo setor competente.
- Validade da proposta: 90 dias contados da data limite para entrega das propostas.
- Dados bancários - Banco do Brasil: Agência: 3003-1 / Conta: 5679-0 / PIX: 20.949.657/0001-07

Declaramos para todos os efeitos legais que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste processo licitatório, e que ao apresentar esta proposta com os preços e prazos acima indicados, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e possuímos todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento solicitadas no edital correspondente.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome: Mauro Nunes Pereira
Identidade: M748026 - Org. Expedidor: SSP-MG
CPF: 202.955.886-91 Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Caetés, 55 - Iguaçu - 35162-038 - Cidade: Ipatinga-MG

Ipatinga, 18 de julho de 2024


CRISTIAN MARTINS DE SOUZA
Rep. Comercial - CPF: 117.218.136-59 RG: MG-16.069.074/SSP MG

Fls.
Nº 56



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.670.776/0001-85 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 26/01/2024
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

NOME EMPRESARIAL
GIBE LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIBE LICITACOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
- 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)
 - 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
 - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
 - 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
 - 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
 - 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
 - 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 - 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
 - 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
 - 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *)
 - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 - 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
 - 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
 - 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ANTONIO OLINTO

NÚMERO
790

COMPLEMENTO

CEP
35.790-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CURVELO

UF
MG

about plink
Fis.
528

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIBELICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9728-6173
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 13:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.670.776/0001-85 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 26/01/2024
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

NOME EMPRESARIAL
GIBE LICITACOES LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ANTONIO OLINTO

CEP
35.790-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CURVELO

UF
MG

COMPLEMENTO

TELEFONE
(38) 9728-6173

ENDERECO ELETRÔNICO
GIBELICITACOES@GMAIL.COM

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

Fls. 60

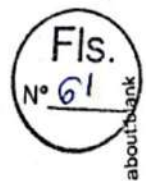
about:blank

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 13:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.670.776/0001-85 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 26/01/2024
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL GIBE LICITACOES LTDA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Dispensada *) 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV ANTONIO OLINTO	NÚMERO 790
CEP 35.790-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIBELICITACOES@GMAIL.COM	MUNICÍPIO CURVELO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	TELEFONE (38) 9728-6173
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2024
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Fls.
Nº 62

about:blank

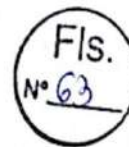
26/01/2024, 13:24

(*) A dispensa de alvarás e licenças é de direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 13:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CAROLINA GOMES GOMARRES**

CPF: **046.376.524-52** DATA NASCIMENTO: **03/08/1988**

RENHAÇÃO: **PAULO ANTONIO GOMARRES DA SILVA**
ROTA DE CAROLINA GOMES GOMARRES DA SILVA

Nº REGISTRO: **2173729279** CAT. HAB: **10**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **COMUNIC. 250** DATA EMISSÃO: **13/12/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

12.105127490
352584589541

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2173729279

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Fls.
Nº 64



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GIBE LICITACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400073494

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CURVELO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 JANEIRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls.

Nº 65



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214812273 em 26/01/2024 da Empresa GIBE LICITACOES LTDA, Nire 31214812273 e protocolo 240822153 - 26/01/2024. Autenticação: BE5B8EB821AD833F198AF8AC6E5FECE8E5BAAADD, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.215-3 e o código de segurança 9zKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/082.215-3	MGP2400073494	26/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.496.756-54	LEANDRO CHAVES PINTO
086.316.526-52	SABRINA SIMOES GUIMARAES

Página 1 de 1

Fls.
Nº 66



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214812273 em 26/01/2024 da Empresa GIBE LICITACOES LTDA, Nire 31214812273 e protocolo 240822153 - 26/01/2024. Autenticação: BE5B8EB821AD833F198AF8AC6E5FECE8E5BAAADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.215-3 e o código de segurança 9zKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GIBE LICITACOES LTDA

1. LEANDRO CHAVES PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 090.496.756-54, documento de identidade MG-15.736.639, POLICIA CIVIL, MG, com domicilio / residência a AVENIDA CHAMONE NACIF, número 37, bairro / distrito TIBIRA, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.792-056 e

2. SABRINA SIMOES GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 086.316.526-52, documento de identidade MG-14.886.610, POLICIA CIVIL, MG, com domicilio / residência a AVENIDA CHAMONE NACIF, número 37, bairro / distrito TIBIRA, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.792-056.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GIBE LICITACOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GIBE LICITACOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ARTIGOS DE ACOLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE JOALHERIA, E RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, E PRODUCAO MUSICAL. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400073494



MG58728403

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214812273 em 26/01/2024 da Empresa GIBE LICITACOES LTDA, Nire 31214812273 e protocolo 240822153 - 26/01/2024. Autenticação: BE5B8EB821AD833F198AF8AC6E5FECE8E5BAAADD, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.215-3 e o código de segurança 9zKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GIBE LICITACOES LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA ANTONIO OLINTO, número 790, bairro / distrito CENTRO, município CURVELO - MG, CEP 35.790-001.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEANDRO CHAVES PINTO	15.000	15.000,00
SABRINA SIMOES GUIMARAES	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) SABRINA SIMOES GUIMARAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400073494



MG58728403

2/3

Fls.
Nº 68



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214812273 em 26/01/2024 da Empresa GIBE LICITACOES LTDA, Nire 31214812273 e protocolo 240822153 - 26/01/2024. Autenticação: BE5B8EB821AD833F198AF8AC8E5FECE8E5BAAADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.215-3 e o código de segurança 9zKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GIBE LICITACOES LTDA

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CURVELO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Curvelo, 25 de Janeiro de 2024.

LEANDRO CHAVES PINTO
Sócio

SABRINA SIMOES GUIMARAES
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400073494



MG58728403

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214812273 em 26/01/2024 da Empresa GIBE LICITACOES LTDA, Nire 31214812273 e protocolo 240822153 - 26/01/2024. Autenticação: BE5B8EB821AD833F198AF8AC6E5FECE8E5BAAADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.215-3 e o código de segurança 9zKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/082.215-3	MGP2400073494	26/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.496.756-54	LEANDRO CHAVES PINTO
086.316.526-52	SABRINA SIMOES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/082.215-3 em 26/01/2024, da empresa GIBE LICITACOES LTDA, nire: 3121481227-3 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214812273 em 26/01/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.496.756-54	LEANDRO CHAVES PINTO
086.316.526-52	SABRINA SIMOES GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.496.756-54	LEANDRO CHAVES PINTO
086.316.526-52	SABRINA SIMOES GUIMARAES

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

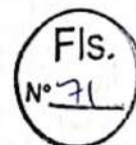


Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2024, às 13:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/082.215-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214812273 em 26/01/2024 da Empresa GIBE LICITACOES LTDA, Nire 31214812273 e protocolo 240822153 - 26/01/2024. Autenticação: BE5B8EB821AD833F198AF8AC6E5FECE8E5BAAADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.215-3 e o código de segurança 9zKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Fls.
Nº 72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214812273 em 26/01/2024 da Empresa GIBE LICITACOES LTDA, Nire 31214812273 e protocolo 240822153 - 26/01/2024. Autenticação: BE5B8EB821AD833F198AF8AC6E5FECE8E5BAAADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/082.215-3 e o código de segurança 9zKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL

Gibe Licitações Ltda inscrita no CNPJ nº 53670776/0001-85, por intermédio do seu representante legal, que esta subscreve, Sr.(a) Sabrina Simões Guimarães, portador(a) da Carteira de Identidade n.MG14886610, Órgão expedidor ssp/mg

e do CPF n.º 08631652652, **DECLARA** sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital nº12/2024 Processo Licitatório nº22/2024

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Dom Viçoso – MG, 23 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SABRINA SIMOES GUIMARAES
Data: 24/07/2024 14:56:17 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal da empresa





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO IV

ENTREGA DAS MERCADORIAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORDEM DE ENTREGA DOS ENVELOPES PERSONALIZADOS

Processo de Licitação nº: 22/2024

Dispensa de Licitação nº: 12/2024

Objeto da compra direta: "Aquisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG."

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Com elevada honra em cumprimenta-los vem o Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, informar que a empresa Gibe Licitações LTDA, inscrita no CNPJ 55.889.756/0001-25, foi a empresa que apresentou a melhor proposta no **Processo de Licitação nº: 22/2024 / Dispensa de Licitação nº: 12/2024** para a compra direta de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, de acordo com o Termo de Referência publicado.

Destaco que, antes da confecção dos envelopes, a empresa deverá disponibilizar a arte para conferência da Secretaria da Câmara Municipal.

Os envelopes deverão ser entregues pela empresa vencedora no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da emissão desta ordem de entrega, na secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

Junto do item, a empresa deverá enviar a nota fiscal para pagamento, bem como os dados bancários da pessoa jurídica para pagamento.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar os protestos de estima e consideração, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer necessidades.

Dom Viçoso-MG, 24 de julho de 2024.

THIAGO DE
OLIVEIRA:0606
8210669

Assinado de forma digital
por THIAGO DE
OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.07.24
15:44:50 -03'00'

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DO OBJETO

CERTIFICO que na presente data recebi na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o objeto do presente processo de licitação, estando de acordo com o exigido no Termo de Referência.

Anexo o recibo de entrega do objeto e a nota de empenho.

Dom Viçoso - MG, data: ___/___/2024

José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO V

DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
DISPENSA Nº 12/2024



Aviso de Contratação Direta nº 22/2024

Última atualização 15/07/2024

Local: Dom Viçoso/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG **Unidade compradora:** 1 - UNIDADE ÚNICA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/07/2024 16:00 (horário de Brasília)

ID contratação PNCP: 18355897000131-1-000031/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

quisição de envelopes personalizados em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.940,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ENVELOPE	500	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00	

1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o atual órgão.

A adequação, identificação e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.de.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

ACEDIMENTO AOS PARCEIROS

Fls.
Nº 78



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
12/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de envelopes personalizados produzidos em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Descrição	Qtd.
ENVELOPE - Tamanho: 24x34 cm - Gramatura do papel: sulfite 90g; - Cor branca nos dois lados externos; - Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa); - Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas; - Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.	500

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 16/07/2024 até às 16h:00 do dia 18/07/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Dom Viçoso, 15 de julho de 2024 - Ano I - Edição nº 032

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

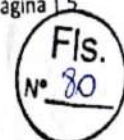
Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página 15







Digite aqui o que você procura

Licitações

Você está aqui: Início / Processos licitatórios / Em Andamento / Dispensa Nº 012/2024

0 Sites

-  LICITAÇÕES EM ANDAMENTO
-  LICITAÇÕES HOMOLOGADAS
-  CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
-  PESQUISAR LICITAÇÕES



Utilize o filtro de pesquisa acima para localizar a licitação de seu interesse. x
Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Processos licitatórios

Dispensa Nº 012/2024

Endereço: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Links Úteis

- [Site de Acesso à Informação](#)
- [Licitação e Contratos 2012](#)
- [Licitação com o 125 MG](#)
- [Transparência Fiscal](#)

2024 © Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG. Clique aqui para ir à nossa Política de Privacidade



Processo Licitatório Nº: 022/2024

Objeto: Aquisição de envelopes personalizados produzidos em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG

Modalidade: Dispensa

Unidade Solicitante: Câmara Dom Viçoso

Data de Publicação: 16/07/2024 10:38

Data Limite para entrega de Proposta: 18/07/2024 16:00

Status: Em andamento

Local e Informações: Rua Waldemar de Oliveira, 01, Centro, Dom Viçoso - MG

CEP: 37.474-000

Dom Viçoso, MG.

Telefone: (35) 3375-1266

Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

 [Baixar Dispensa Nº 012/2024 - Edital em \(Download: 0\)](#)

Localizado em: Em Andamento



Endereço

Dom Viçoso
Rua Waldemar de Oliveira, 01,
Centro, Dom Viçoso - MG



De segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas
Telefone: (35) 3375-1266

Fls.
Nº 81



COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº: 26/2024

Inexigibilidade nº: 13/2024

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21 e autoriza a Contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 vereadores participantes em BELO HORIZONTE - 586º SOBRE AS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 15 de julho de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, 15 de julho de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de envelopes personalizados produzidos em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Fis.
Nº 82



Descrição	Qtd.
ENVELOPE - Tamanho: 24x34 cm - Gramatura do papel: sulfite 90g; - Cor branca nos dois lados externos; - Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa); - Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas; - Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.	500

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 16/07/2024 até às 16h:00 do dia 18/07/2024 para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº: 23/2024

Dispensa nº: 13/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Lúcio de Albuquerque, nº 100 - Centro - Dom Viçoso - MG
13.052-0000 Fone: (35) 3291-1000 Fax: (35) 3291-1001
e-mail: camara@domvicoso.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Lúcio de Albuquerque, nº 100 - Centro - Dom Viçoso - MG
13.052-0000 Fone: (35) 3291-1000 Fax: (35) 3291-1001
e-mail: camara@domvicoso.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Lúcio de Albuquerque, nº 100 - Centro - Dom Viçoso - MG
13.052-0000 Fone: (35) 3291-1000 Fax: (35) 3291-1001
e-mail: camara@domvicoso.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Lúcio de Albuquerque, nº 100 - Centro - Dom Viçoso - MG
13.052-0000 Fone: (35) 3291-1000 Fax: (35) 3291-1001
e-mail: camara@domvicoso.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Lúcio de Albuquerque, nº 100 - Centro - Dom Viçoso - MG
13.052-0000 Fone: (35) 3291-1000 Fax: (35) 3291-1001
e-mail: camara@domvicoso.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Lúcio de Albuquerque, nº 100 - Centro - Dom Viçoso - MG
13.052-0000 Fone: (35) 3291-1000 Fax: (35) 3291-1001
e-mail: camara@domvicoso.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Licitação Pregão nº 010/2024 - A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e montagem de estrutura completa para realização das festividades da XXIV Exposição Agropecuária e XXIV Torneio Letreiro do Município de Santa Rita de Jacutinga - MG a ser realizado nos dias 28.29.30.31 de agosto e 01 de setembro de 2024, tudo nas formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.240/2023 e demais legislações aplicáveis. A seleção pública para recebimento das propostas será realizada no dia 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2024, ÀS 10H00min (dez), horas no Paço Municipal, na Waldomiro Osório Rodrigues, s/n, Cachoeira, Santa Rita de Jacutinga - MG. Maiores informações tel (32) 3291-1680, www.srjacutinga.mg.gov.br ou email: licitacao@srjacutinga.mg.gov.br.

POUSO ALTO
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE POUSO ALTO PRIORIZA QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE
A comunidade de Pouso Alto, está recebendo um importante investimento em saneamento básico: a nova Estação de Tratamento de Água da cidade. Equipada com tecnologia de ponta, a estação visa garantir um fornecimento seguro e eficiente de água potável à população, além de promover práticas sustentáveis.
A Estação de Tratamento de Água de Pouso Alto conta com processos de tratamento cada vez mais eficientes e sustentáveis, que não apenas garantem a qualidade da água, mas também contribuem para a preservação dos recursos naturais. A estação também está preparada para atender às necessidades futuras da população.
A população local está convidada a conhecer a nova infraestrutura, que desempenha um papel crucial na saúde pública e no desenvolvimento sustentável da região. A iniciativa visa fornecer um serviço essencial de forma transparente e com excelência, promovendo uma cidade mais saudável e próspera para todos os seus habitantes.
Fonte e foto: Redes Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 712/2024 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 712/2024 - Pregão Eletrônico nº 17/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: https://saogoncalodosapucaiatende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes, na aba Licitações. Objeto: da presente licitação versa sobre contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em geral, para uso em obras e reparos de bens públicos (pintura, pedreiro, servente, calceteiro, encanador ou bombeiro hidráulico, serralheiro, eletricitista), durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. Início de Cadastro das Propostas: 15/07/2024 às 17h00min. Fim de Cadastro das Propostas: 29/07/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas e Análises: 29/07/2024 às 09h00min. Local de Entrega de Lances: 29/07/2024 às 09h00min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: https://saogoncalodosapucaiatende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes, Canal de Suporte: licitacao@saogoncalodosapucaimg.gov.br.

VIRGÍNIA
COMBATE À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E HIGIENE BUCAL SÃO TEMAS DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS DE VIRGÍNIA
Ações de conscientização sobre saúde pública foram realizadas em diversos espaços do município de Virgínia durante o mês de junho. Na Escola Estadual Manoel Machado, situada no bairro Serra Verde, as equipes focaram na conscientização dos estudantes sobre os perigos do consumo de álcool e drogas. Enquanto isso, na Escola Municipal Professora Leonor Ferreira Porto, localizada no bairro São José da Mantiqueira, o tema abordado foi a importância da higiene pessoal.
Essas iniciativas visam promover hábitos saudáveis e contribuir para o bem-estar geral da comunidade escolar e do município como um todo.
Fonte e fotos: redes sociais

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE 2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 PROCESSO DE ADESAO Nº 02/2024 AO PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 ADESAO A ATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RITAPÓLIS-MG CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG), Contratada: ELETRÔNICO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº, 21.882.204/0001-73, com sede a Rua Espírito Santo, nº, 992, Loja, Bairro Centro - Jui de Fora - MG, CEP 36.010-041. Objeto: Este 1º (primeiro) termo aditivo tem como objeto a aquisição de mobiliário de escritório, para atender às necessidades dos servidores da Câmara Municipal de Baependi/MG. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), referente ao Processo de Adesão nº 02/2024, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 062/2023, Pregão Presencial nº 027/2023, Adesão à ata da Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG. Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo - 01.031.0001.1.001 - Aquisição Mat. Permanente Uso a Serv da Câmara Municipal - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

FIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DE SUA REGIÃO
ACESSO WWW.JORNALMAGNIFICAS.COM.BR



Fls. Nº 84